



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 98/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-202/88, por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, resolveu: **CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade a Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, relativa ao quinquênio 1987/1992, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8.112/90, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 29 de setembro de 1992.

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.O.E. AM-Poder Judiciário do dia 07.10.92, fls. 04.